



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

PORTARIA Nº 16/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Considerando as razões do Ofício n.º 036/2018 da Associação Comercial e Empresarial de Mangueirinha - ACIMAN, determinar ponto facultativo a partir das 16hr:00min do dia 28 de maio de 2018, na Câmara Municipal, tendo em vista o apoio a paralização dos caminhoneiros, agricultores e comerciantes do município.

Art. 2º. A sessão do dia 28 maio, fica transferida para o dia 29 de maio às 18h00min, no local de costume.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mangueirinha, 28 de maio de 2018

Darci Prusch
Presidente

Darci Prusch

Presidente da Câmara